



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TPS-2026/00022

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas especializadas em locação de materiais de decoração e iluminação e especializadas na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação de Páscoa para praças, vias e demais pontos do Município de Bento Gonçalves, conforme Memorial Descritivo e orçamento (Doce Páscoa Bento / 2026).

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Decoração para Doce Páscoa 2026

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de execução observará o cronograma a ser definido pela Administração. Como referência operacional, os materiais deverão ser entregues e instalados até o dia 30 de março de 2026 e retirados a partir do dia 1º de maio de 2026, podendo ser ajustado conforme necessidade do evento e do cronograma oficial.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme memorial descritivo anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Classif. documental

00.01.01.01



SEMTURTPS202600022A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

2.1. JUSTIFICATIVAS

Visando projetar nacionalmente o Município, bem como fomentar os negócios nos setores da hotelaria, gastronomia, comércio, serviços e turismo de Bento Gonçalves, encaminha-se documentação com pedido para análise e abertura de edital (pregão), para contratação de empresa especializada na decoração e iluminação da Doce Páscoa Bento / 2026.

Ressalta-se a importância do evento para a promoção e divulgação de Bento Gonçalves como destino indutor de turismo e para o fortalecimento da atividade de turismo cultural, com aumento do fluxo de visitantes e oferta de atrações gratuitas à comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Montagem, manutenção e desmontagem/retirada da decoração de Páscoa. A decoração torna-se inviável para o Município por demandar equipes para sua montagem e por envolver custos de armazenamento e manutenção; por isso, opta-se pela locação dos materiais e contratação do serviço completo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A licitante deverá atender a todos os itens descritos na planilha de orçamento e no Memorial Descritivo. Deverá fornecer/locar os elementos, realizar instalação /montagem nos locais definidos, prestar manutenção preventiva e corretiva durante a vigência da decoração e efetuar a retirada e coleta de todos os materiais ao final do período estabelecido. A instalação dos materiais deverá iniciar a partir de 23 de março com a conclusão da montagem até 30 de março. O recolhimento e a desmontagem da decoração deverão ser realizados a partir do dia 01 maio de 2026.

Locais e composições mínimas, conforme Memorial 2026:

- Rua Marechal Deodoro da Fonseca: coelhos contornados por mangueira de LED nas laterais de cada arco.
- Praça Central: composição com esculturas de fibra de vidro (coelho luminoso sentado grande e gira-gira de doces) sobre tapete de grama sintética verde.
- Via Del Vino: túnel com arco de LEDs 2D hexagonal e coelho com boné; balão luminoso interativo; coelho “self” com cenário; cenouras; coelho camponês; sobre tapete de grama sintética verde.
- Fachada da Prefeitura Municipal: letreiro “Feliz Páscoa” com coelhos camponeses; composição interativa (cavalinhos, bola gira-gira, coelho com biscoito coração) e locomotiva; sobre tapete de grama sintética verde.
- Extremidade da Via Del Vino junto à Rua Júlio de Castilhos: castelo iluminado (rosa), coelho em tambor giratório, postes ornamentados; sobre tapete de grama sintética verde.
- Praça Walter Galassi: escultura de Menino Jesus e letreiro “Tempo de Renascer”, iluminado com refletores de LED.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- CAT PIPA: letreiro “Feliz Páscoa” (cursivo, branco) com coelhos de paraquedas, iluminados por refletores de LED.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA).

Comprovação de regularidade da empresa licitante junto ao CREA, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

Comprovação de regularidade do profissional responsável (engenharia) junto ao CREA, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, por meio de Certidão de Acervo Técnico e/ou atestado(s) registrado(s) no órgão competente, em nome do responsável técnico.

Comprovação do vínculo entre empresa e profissional responsável técnico (CTPS, contrato de prestação de serviços ou documento equivalente).

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO–PROFISSIONAL

Serão exigidos atestados de capacidade técnico- profissional, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em nome do responsável técnico da licitante, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprovem a execução de serviços ou fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de capacitação técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado, devidamente registrado no órgão competente.

Os atestados devem estar registrados no órgão competente e referir-se a serviços realizados de forma satisfatória.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

A licitante deverá manter um profissional técnico responsável pela manutenção dos elementos decorativos e da iluminação dos adornos durante todo o período da contratação.

- O profissional deverá possuir qualificação compatível com as atividades, comprovada por registro junto ao CREA ou outro documento equivalente.
- A empresa é responsável por garantir a presença contínua desse profissional enquanto os serviços estiverem em execução e durante o período de manutenção.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Não será permitida a sub-contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Entrega e instalação: Os materiais e elementos decorativos deverão ser entregues e instalados a partir de 23 de março de 2026.

Conclusão dos serviços: Todos os serviços deverão ser concluídos até o dia 30 de março de 2026.

Desinstalação e retirada: A retirada dos materiais e desmontagem dos elementos ocorrerá a partir de 01 de maio de 2026

A detentora da melhor proposta, deverá apresentar, no prazo de 3 dias corridos, contados da data da sessão do certame que a classificou, amostras dos seguintes itens n^{os} 8, 17 e 21 do edital. As amostras permanecerão sob posse da Administração, para conferência quando da entrega definitiva dos itens.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Decoração deverá ser instalada nos locais previstos no Memorial Descritivo 2026, incluindo, no mínimo, Via Del Vino, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praça Central, Fachada da Prefeitura, Praça Walter Galassi e CAT PIPA.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo de Bento Gonçalves

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será acompanhada pela Secretaria de Turismo através do Secretário Henrique Nuncio que utilizará o memorial descritivo para conferência de todos os itens do objeto, como fiscal do contrato, poderá na ausência do mesmo ser supervisionado pelo Secretária Adjunta Natália Madalosso, os quais receberão as notas fiscais e encaminharão para pagamento após suas assinaturas.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

A prestação de serviço será acompanhada pela Secretaria de Turismo através do Secretário Henrique Nuncio como fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

O pagamento será efetuado em duas etapas:

- 60% do valor do contrato após a entrega e/ou instalação dos produtos /serviços, por meio de depósito em conta específica da empresa e a apresentação da Nota Fiscal que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhada para o Setor Financeiro da Prefeitura para pagamento.

-40% do valor do contrato após o fornecimento e a conclusão total dos serviços, ou seja, após a retirada e coleta de todos os materiais, previamente autorizada após para todos os lotes, através de depósito em conta específica da empresa e a apresentação da Nota Fiscal que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhada para o setor financeiro da Prefeitura para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento será pelo critério de menor preço.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicação será por Lote.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Conforme o mapa comparativo de preço.

Para a composição de preço das decorações de Páscoa, foram coletados orçamentos de três fornecedores que possuem um histórico de fornecimento satisfatório para o município. Essas empresas são locais e especializadas em decorações sazonais, garantindo não apenas a qualidade dos produtos, mas também a agilidade na entrega e o suporte necessário. A escolha de fornecedores da região também pode contribuir para o fortalecimento da economia local.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 - Secretária de Turismo

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]

Referência de Dotação: 823 [Doce Páscoa]

0901236950281135033903900000000 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

05000000

Recursos não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo, Henrique Nuncio

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

